ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.821/2012.

Denomina Ruas do Loteamento Quinta da Boa Vista, no Bairro Virgem Santa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica denominada Rua Coelho Neto, a atual Rua 2-A;

Art. 2º Fica denominada Rua Rodrigues Alves, a atual Rua 2-B;

Art. 3º Fica denominada Rua Prudente de Moraes, a atual Rua 26.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DE PREFEITO, em 31 de agosto de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação Diario da costa do sol
Edição Nº 2758
Data 01/09/2012 pág. 11
SERVIDOR